SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
amupe

Pernambuco , 17 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 4119a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2026/2027

PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

VICE-PRESIDENTE:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

1º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
ElioenaiDias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho- Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – Nº 001/2026 – PMB – PROCESSO Nº 054/2026 - PMB

O Município de Bezerros/PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base no Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, a realização de Dispensa Eletrônica para Contratação de empresa especializada na locação de caminhão basculante, para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas vicinais do município de Bezerros, e outras demandas das secretarias municipais. do município de Bezerros-PE, durante o período de 05 meses, com valor total de **R$ 56.602,70 (cinquenta e nove mil seiscentos e dois reais e setenta centavos)**, com critério de julgamento Menor Preço. A sessão acontecerá através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a abertura da sessão terá início no dia **22/06/2026 às 08h**. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: bezerroscpl@gmail.com, retirado no sítio https://bezerros.pe.gov.br, no portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

17 de junho de 2026

CAYC ORIGE SENA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:3DDB5CC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Glória do Goitá/PE torna público o resultado da análise de inscrição do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à contratação temporária de servidores por excepcional interesse público.

Candidata selecionada: **Marília Lopes Leal**, CPF nº ***.306.024-**, inscrita para a função de **Médico Generalista/Plantonista**, com inscrição deferida e considerada apta para contratação, nos termos do edital.

Glória do Goitá/PE, 16 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:238AFB75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2026

I-**LOCAL E DATA**

No dia11 de junho de 2026, às 14:30, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Luiz Gomes, n° 62, Centro, Goiana/PE, realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

II-**PARTICIPANTES**

• **Secretaria de Assistência Sociais e Direitos Humanos (SASDH):** Margareth Cristian Araújo de Melo – Titular; Cyntia Roberta da Silva- Suplente.

• **Secretaria de Educação e Inovação (SEI):** Joana D Arc Nunes Mendes Feitosa – Titular;

• **Secretaria de Saúde (SS):** Walterlan Luiz da Silva Cardoso- Titular

•**Secretaria de segurança Cidadã, Trânsito e Transportes (SSCTT):** Gerson Gomes de Vasconcelos- Titular; Regina Michelle da Silva- Suplente.

•**Associação Atlético de Goiana:** Claudionor Bertoldo Braga- Titular

•**Associação Comunitária Dona Conceição:** Ana Delfina Fernandes de Oliveira Bonifácio- Titular.

•**Associação Caboclinho 7 Flechas Mirim**- Otaciliano Francisco Silva de Araújo- Titular.

III-**CONVIDADOS**

•Luiz Rodrigues da Fonseca Neto - Secretaria Municipal de Assistência Sociais e Direitos Humanos.

IV PAUTA

•Conferência Municipal

•Formação da Comissão da Conferência Municipal

ATA GERAL

Ata n° 07/2026, Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (11/06/2026), às Catorze horas e trinta minutos (14h30min), reuniram-se na Casa dos Conselhos de Goiana/PE, situada na Rua Luiz Gomes, n° 62, Centro, nesta cidade, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A Senhora Margareth Christian Araújo de Melo, RG 6.349.*** SDS/PE de forma online, onde realizou a abertura da reunião, depois de observado o quórum regimental. Os Conselheiros presentes dos Representantes: **Governamental** – Secretaria de Políticas Sociais: Margareth Christian Araújo de Melo,(Titular) RG 6.349.*** SDS/PE, Cyntia Roberta da Silva (Suplente)RG:5.544*** SDS/PE; Secretaria de Educação e Inovação: Joana D'Arc Nunes Mendes Feitosa (Titular), RG nº 5.635.*** SSP/PE; Secretaria de Saúde: Walterlan Luiz da Silva Cardoso (Titular) RG: 3.664***SDS/PE; Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes: Gerson Gomes de Vasconcelos (Titular), RG nº 6.800.*** SDS/PE; Regina Michelle da Silva (Suplente) RG: 4.878***SDS/PE; **Sociedade Civil**- Associação Atlético de Goiana: Claudionor Bertoldo Braga (Titular), RG: 6.261.***SSP/PE. Associação Comunitária Dona Conceição: Ana Delfina Fernandes de Oliveira Bonifácio (Titular) sob o RG nº 2.884*** SDS/PE; Associação Caboclinho 7 Flechas: Otaciliano Francisco Silva de Araújo (Titular) RG: 8.211*** SDS/PE. Após as saudações aos presentes, foi realizada uma roda de conversa para discutir os assuntos constantes na pauta. O primeiro tema tratado foi a formação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal. Em seguida, foi realizada a eleição para escolha dos membros da comissão, observando-se a composição paritária, com dois representantes da sociedade civil e dois representantes do governo, incluindo as funções de coordenador(a) e relator(a). A Comissão será composta pelos seguintes membros: Coordenadora: Joana D'Arc Nunes Mendes Feitosa (Secretaria de Educação e Inovação Pedagógica); Relator: Walterlan Luiz da Silva Cardoso (Secretaria de Saúde - SS); Membro: Otaciliano Francisco Silva de Araújo (Associação Caboclinho 7 Flechas Mirim); Membro: Claudionor Bertoldo Braga (Associação Atlético de Goiana). Também foi informado que todos os conselheiros participarão da Conferência. Em seguida, foi definida a data da próxima reunião, que ocorrerá em 12 de junho de 2026, na Casa dos Conselhos, às 14h, conforme consenso entre todos os presentes. Por fim, sem ter mais nada a ser explorado e discutido, deu-se por encerrada a Reunião.

DANIELLE CRISTINE ADOUR ARAÚJO DE SOUZA
Secretaria Executiva

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS

MARGARETH CHRISTIAN ARAÚJO DE MELO
(Titular)

CYNTIA ROBERTA DA SILVA
(Suplente)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO

JOANA D ARC NUNES MENDES FEITOSA
(Titular)

SECRETARIA DE SAÚDE

WALTERLAN LUIZ DA SILVA CARDOSO
(Titular)

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS

GERSON GOMES DE VASCONCELOS
(Titular)

REGINA MICHELLE DA SILVA
(Suplente)

ASSOCIAÇÃO CABOCLINHO 7 FLECHAS MIRIM

OTACILIANO FRANCISCO SILVA DE ARAÚJO
(Titular)

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO DE GOIANA

CLAUDIONOR BERTOLDO BRAGA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DONA CONCEIÇÃO

ANA DELFINA FERNANDES DE OLIVEIRA BONIFÁCIO
(Titular)

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:04312A35

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 08/2026

I-**LOCAL E DATA**

No dia 12 de junho de 2026, às 14:30, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Luiz Gomes, n° 62, Centro, Goiana/PE, realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

II-**PARTICIPANTES**

•**Secretaria de Políticas Sociais (SPS):** Margareth Cristian Araújo de Melo – Titular;

•**Secretaria de Educação e Inovação (SEI):** Joana D`Arc Nunes Mendes Feitosa – Titular;

•**Secretaria de segurança Cidadã, Trânsito e Transportes (SSCTT):** Gerson Gomes de Vasconcelos- Titular;

•**Associação Atlético de Goiana:** Claudionor Bertoldo Braga- Titular

•**Associação Comunitária Dona Conceição:** Ana Delfina Fernandes de Oliveira Bonifácio- Titular.

•**Associação Caboclinho 7 Flechas Mirim**- Otaciliano Francisco Sil

II-**CONVIDADOS**

•Luiz Rodrigues da Fonseca Neto - Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

IV**. PAUTA**

•Chamamento da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATA GERAL

Ata n° 08/2026, Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (12/06/2026), às catorze horas e trinta minutos (14h30min), reuniram-se na Casa dos Conselhos de Goiana/PE, situada na Rua Luiz Gomes, n° 62, Centro, nesta cidade, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A Senhora Margareth Christian Araújo de Melo, RG 6.349.*** SDS/PE, de forma online, onde ela fez abertura da reunião, depois de observado o quórum regimental. Os Conselheiros presentes dos Representantes: **Governamental** – Secretaria de Políticas Sociais: Margareth Christian Araújo de Melo,(Titular) RG 6.349.*** SDS/PE, Secretaria de Educação e Inovação: Joana D'Arc Nunes Mendes Feitosa (Titular), RG nº 5.635.*** SSP/PE; Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes: Gerson Gomes de Vasconcelos (Titular), RG nº 6.800.*** SDS/PE; S**ociedade Civil-** Associação Atlético de Goiana: Claudionor Bertoldo Braga (Titular), RG: 6.261.***SSP/PE. Associação Comunitária Dona Conceição: Ana Delfina Fernandes de Oliveira Bonifácio (Titular) sob o RG nº 2.884*** SDS/PE; Associação Caboclinho 7 Flechas: Otaciliano Francisco Silva de Araújo (Titular) RG: 8.211*** SDS/PE. Após saudações aos senhores presentes, foi feita uma roda de conversa, onde foi realizado o Chamamento da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O tema da Conferência será: FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA) E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA. O tema foi apresentado e apreciado por todos os presentes. Foi falado também os eixos que serão abordados na Conferência. Em seguida sem ter mais nada a ser explorado e discutido, deu-se por encerrada a Reunião.

DANIELLE CRISTINE ADOUR ARAÚJO DE SOUZA
Secretaria Executiva

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS

MARGARETH CHRISTIAN ARAÚJO DE MELO
(Titular)

CYNTIA ROBERTA DA SILVA
(Suplente)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO

JOANA D ARC NUNES MENDES FEITOSA
(Titular)

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS

GERSON GOMES DE VASCONCELOS
(Titular)

ASSOCIAÇÃO CABOCLINHO 7 FLECHAS MIRIM

OTACILIANO FRANCISCO SILVA DE ARAÚJO
(Titular)

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO DE GOIANA

CLAUDIONOR BERTOLDO BRAGA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DONA CONCEIÇÃO

ANA DELFINA FERNANDES DE OLIVEIRA BONIFÁCIO
(Titular)

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:3162227A

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 03/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiana e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevista para o final do mês de junho de 2026;

CONSIDERANDO a importância da continuidade administrativa e do planejamento técnico para o sucesso do evento;

CONSIDERANDO garantir as consecuções dos fins a que se propõe;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora responsável pela coordenação e execução da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiana.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

•Coordenadora: Joana D'Arc Nunes Mendes Feitosa (Secretaria de Educação e Inovação Pedagógica);

•Relator: Walterlan Luiz da Silva Cardoso (Secretaria de Saúde - SS);

•Membro: Otaciliano Francisco Silva de Araújo (Associação Caboclinho 7 Flechas Mirim);

•Membro: Claudionor Bertoldo Braga (Associação Atlético de Goiana).

Art. 3º Compete à Comissão a organização técnica, administrativa e logística do evento, visando assegurar a estabilidade institucional e a realização plena da Conferência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goiana – PE, 11 de junho de 2026.

MARGARETH CHRISTIAN ARAÚJO DE MELO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:10E5793A

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 04/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a convocação e o chamamento público da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiana/PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.697/2024 e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a competência do Plenário para convocar, a cada dois anos, a Conferência Municipal para avaliar a política e as ações de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de junho de 2026, que aprovou o chamamento do evento;
CONSIDERANDO garantir as consecuções dos fins a que se propõe.

RESOLVE:
Art. 1º. Realizar o chamamento público e a convocação para a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiana/PE, a ser realizada no dia 26 de junho de 2026, 8 às 17h30 min, no SESC Ler Goiana/PE.
Art. 2º. A Conferência terá como tema central: "FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA) E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA".

Art. 3º. A organização e a logística da Conferência contarão com o suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, à qual este Conselho está administrativamente vinculado

Art. 4º. As despesas para a realização do evento correrão por conta de dotação orçamentária própria do município, especificamente do órgão gestor de Assistência Social e Direitos Humanos, garantindo o custeio de publicações, materiais e deslocamentos necessários.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goiana – PE, 12 de junho de 2026.

MARGARETH CHRISTIAN ARAÚJO DE MELO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:4C3270B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO 015/2026

A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos, pelo seu Agente de Contratação, informa que a licitação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO SELICC Nº 199/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO SELICC Nº 015/2026**, Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO O FORNECIMENTO, LICENCIAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE GESTÃO MUNICIPAL, EM AMBIENTE CLOUD, RESPONSIVO E DE ALTA DISPONIBILIDADE, COMPREENDENDO, DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA, que estava marcada para **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09:10h do dia 18/06/2025. ***FICA ADIADA "SINE DIE"*** devido à necessidade de ajustes no Edital. Informações na Sede da Sec. de Licitações, Compras e Contratos, sito à Av. Prefeito José Eustáquio de Queiroz, nº 220, loja 01, Quadra c, Lote 5A - Nobre – Paulista – PE. CEP: 53.401-435 ou através do e-mail: **seliccpregao3@gmail.com**

Paulista-PE, 17 de junho de 2026.

MARCELO VINICIOS DE OLIVEIRA RESENDE
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Lucas de Menezes de Araujo
Código Identificador:6C7BF0C1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 02/2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO PAULISTA

Edital n° 02/2026

A Secretaria Municipal de Educação do Paulista/PE torna público o presente EDITAL, com o objetivo de convocar os interessados em compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) com início em julho de 2026 e participar do processo eleitoral da representação das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, dos representantes de pais de alunos e dos representantes das entidades civis organizadas, nos termos da Resolução FNDE nº 04, de 26 de fevereiro de 2026, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Excepcionalmente, este mandato terá conclusão em 31 de outubro de 2027, conforme o art. 43º, incisos I e II, da resolução vigente.

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE é responsável por acompanhar e fiscalizar diretamente o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica matriculados nas escolas públicas municipais.
1. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
I- Um representante e respectivo suplente indicados pelo Poder Executivo do município;
II- Dois representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes e respectivos suplentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
III- Dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a Entidade Executora e respectivos suplentes, indicados pelos Conselhos Escolares e ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
IV- Dois representantes indicados por entidades civis organizadas e respectivos suplentes, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.
2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO
2.1. Como membro do Conselho de Alimentação Escolar, o(a) conselheiro(a) deverá acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), desde o recebimento da verba até a distribuição da alimentação aos alunos.
2.2. Por isso é muito importante ressaltar que a atuação no CAE é fundamental para verificar a aplicação dos recursos da alimentação escolar, conforme legislação vigente, comprovando se: - Os recursos do programa foram aplicados em alimentos para os alunos; - Os valores pagos estão de acordo com os preços de mercado; - Os produtos comprados estão sendo utilizados na alimentação dos alunos; e - Os produtos comprados são de boa qualidade.
2.3. O CAE também deverá: - Visitar as escolas para verificar o ambiente, o preparo e a distribuição dos alimentos aos alunos; - Informar formalmente à Responsável Nutricionista da Alimentação Escolar, se detectar algum problema relacionado à alimentação; - Participar das reuniões (realizadas, pelo menos, duas vezes a cada trinta dias, uma vez para fazer visitas às unidades escolares e outra para deliberar sobre assuntos referente ao órgãos e extraordinariamente tantas vezes se fizerem necessárias; analisar e emitir parecer conclusivo sobre a prestação de contas do PNAE; analisar os cardápios; verificar extratos bancários, notas fiscais, processos de compras, entre outras atividades pertinentes ao conselho. - E demais disposições descritas no Regimento Interno do Conselho.
3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. DA INSCRIÇÃO
3.1.1. Os interessados em participar do processo eletivo deverão se inscrever, entre os dias 18 e 19 de junho de 2026, por meio do preenchimento da Ficha Cadastral anexa, a qual deve ser entregue na Gerência de Gestão Escolar e Ensino, na Coordenação de Gestão Democrática, na Sede da Secretaria Municipal de Educação das 8h às 17h do dia 19 de junho de 2026.
3.1.2. O interessado deverá indicar a vaga de seu interesse no ato da inscrição. Será permitida a inscrição para somente uma vaga do conselho.
3.2. DA ASSEMBLEIA
3.2.1. Os inscritos serão convocados para participar da assembleia no dia 22 de junho de 2026 de forma presencial, na sede da Secretaria de Educação e Esportes, localizada na Av. Floriano Peixoto, S/N, Centro-Paulista/PE.
3.2.3. Todas as publicações, notificações e informações referentes ao presente edital serão disponibilizadas no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Educação.
3.2.4. Cabe ao candidato, aos participantes e a população em geral o acompanhamento das informações, notificações ou publicações referentes ao presente edital, não podendo alegar desconhecimento.
3.3. DA NOMEAÇÃO, POSSE E CADASTRO
3.3.1. Após a realização das assembleias, os membros indicados serão nomeados e tomarão posse em reunião convocada para este fim. A eleição do Presidente e Vice- Presidente do CAE deverá ocorrer na mesma reunião de posse dos conselheiros.

Paulista, 16 de junho de 2026.

GILBERTO SABINO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação e Esportes

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE - PAULISTA
SEGMENTO: REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

TITULAR

NOME:					DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO	
CIDADE	UF	RG N°	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DA EMISSÃO	CPF Nº
PROFISSÃO	E-MAIL				TELEFONE
SERVIDOR MUNICIPAL c sim c Não					CARGO QUE OCUPA

SUPLENTE

NOME:					DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO	
CIDADE	UF	RG N°	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DA EMISSÃO	CPF Nº
PROFISSÃO	E-MAIL				TELEFONE
SERVIDOR MUNICIPAL c sim c Não					CARGO QUE OCUPA

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE - PAULISTA
SEGMENTO: REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

TITULAR

NOME:					DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO	
CIDADE	UF	RG N°	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DA EMISSÃO	CPF Nº
PROFISSÃO	E-MAIL				TELEFONE
SERVIDOR MUNICIPAL c sim c Não					CARGO QUE OCUPA

SUPLENTE

NOME:					DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO	
CIDADE	UF	RG N°	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DA EMISSÃO	CPF Nº
PROFISSÃO	E-MAIL				TELEFONE
SERVIDOR MUNICIPAL c sim c Não					CARGO QUE OCUPA

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE - PAULISTA
SEGMENTO: REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

TITULAR

NOME:					DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO	
CIDADE	UF	RG N°	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DA EMISSÃO	CPF Nº
PROFISSÃO	E-MAIL				TELEFONE
SERVIDOR MUNICIPAL c sim c Não					CARGO QUE OCUPA

SUPLENTE

NOME:					DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO	
CIDADE	UF	RG N°	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DA EMISSÃO	CPF Nº
PROFISSÃO	E-MAIL				TELEFONE

SERVIDOR MUNICIPAL c sim c Não	CARGO QUE OCUPA

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE - PAULISTA
SEGMENTO: REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
TITULAR

NOME:					DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO	
CIDADE	UF	RG N°	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DA EMISSÃO	CPF Nº
PROFISSÃO	E-MAIL				TELEFONE
SERVIDOR MUNICIPAL c sim c Não					CARGO QUE OCUPA

SUPLENTE

NOME:					DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO	
CIDADE	UF	RG N°	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DA EMISSÃO	CPF Nº
PROFISSÃO	E-MAIL				TELEFONE
SERVIDOR MUNICIPAL c sim c Não					CARGO QUE OCUPA

Publicado por:
Juliana Sebastiana de Araujo Guedes
Código Identificador:41FA3751

